



TERMO ADITIVO

Processo nº COREN/AM-0184/2022

Unidade Gestora: DTI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS E A MARQUES TECNOLOGIA LTDA (S2BTI).

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS – COREN/AM, entidade fiscalizadora do exercício profissional Ex vi da Lei nº. 5.905, de julho de 1973; CNPJ (MF) nº 04.667.846/0001-30, com sede na Rua Tapajós, 350, Centro, Manaus/AM, CEP 69.010-150, neste ato, por sua Presidente, **MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO**, brasileira, enfermeira, inscrita no COREN-AM sob o registro nº 101.269-ENF, e por seu Tesoureiro, Sr. **ANDRÉ WILLISON DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no COREN-AM sob o registro nº 313.969-TE, de acordo com a competência contida no Inciso XVII, do art. 21, e Inciso VII, do art. 23, do Regimento Interno do COREN-AM, aprovado pela Decisão COREN-AM nº 287/2023.

CONTRATADA: MARQUES TECNOLOGIA LTDA (S2BTI), inscrita no CNPJ sob o nº **5.368.181/0001-98**, com sede na Av. Ramos Ferreira, nº 1925, Andar 1, Sala 1, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP nº 69.020-080, Cidade: Manaus/AM, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **SAVIO SOARES MARQUES**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Por intermédio do Processo Administrativo nº COREN/AM-0184/2022, os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024, sendo a contratação inicial instruída no mesmo processo, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 006/2024, do Processo Administrativo SEI nº COREN/AM-0184/2022, nos termos previstos em sua **Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA**.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato nº 006/2024, do Processo Administrativo SEI nº COREN/AM-0184/2022 para o período de **23/08/2025 a 23/08/2026**.

3. DO VALOR

3.1. O valor deste termo aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12(doze) meses, é de **R\$9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de Acesso à Internet por Link Dedicado	Meses	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá no Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.055 - Serviços De Internet.

4.2. As despesas para os exercícios subsequentes serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE.

5. DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Senhora Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, instruído no Processo Administrativo SEI nº COREN/AM-0184/2022, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/21.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

**MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA
LEOCÁDIO
Presidente**

**ANDRÉ WILLISON DE SOUZA RAMOS
Tesoureiro**

CONTRATADA

**SAVIO SOARES MARQUES
Representante Legal**

HISTÓRICO DO CONTRATO

Objeto	Assinatura	Vigência	Valor do Contrato p/ 12 Meses
Contrato	23/08/2024	23/08/2024 a 23/08/2025	R\$ 9.600,00



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO SOARES MARQUES, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ WILLISON DE SOUZA - Coren-AM 313969-TEC, Tesoureiro(a)**, em 07/08/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO - Coren-AM 101269-ENF, Presidente**, em 08/08/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968104** e o código CRC **80A204FC**.

Rua Tapajós, 350, - Bairro Centro, Manaus/AM

CEP 69010-150 Telefone:

- www.corenam.gov.br

Referência: Processo nº COREN/AM-0184/2022

SEI nº 0968104